

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO IX-Nº. 036 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 12 DE MARÇO DE 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PAD Nº 005/2018

COMUNICAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR HORA CERTA

Ao senhor
Carlos Tomás Araújo da Silva
Auxiliar de Serviços diversos
Avenida Celso Lisboa, 1201, Centro, Passa e Fica/RN

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018, designada pela Portaria nº 133/2018-GP, de 21 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município no mesmo dia, comunica que Vossa Senhoria, na condição de indiciado, foi INTIMADO por hora certa em 08 de março de 2019, onde deixou de realizar a entrega do mandado de intimação, por não haver nenhuma pessoa para recebê-la.

Assim, Vossa Senhoria deverá comparecer perante esta Comissão, no dia 13 DE MARÇO DE 2019, às 10h:00min, na sala da Comissão Processante, localizado no 1º andar da Prefeitura Municipal de Passa e Fica, situada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, para o fim de ser interrogado sobre os atos e fatos referidos no processo supramencionado.

Passa e Fica/RN, 11 de março de 2019.

Bruno Lima de Sena
Presidente da Comissão Processante

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa **CAERN-Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, CNPJ 08.334.385/0001-35**, referente a Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta de esgoto e fornecimento de água para a manutenção das atividades do prédio da Câmara Municipal de Passa e Fica.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, caput da Lei nº 8.666/1993, o Despacho da Ilma. Senhora. Welitta de Oliveira Tavares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 11 de março de 2019.
David da Silva Araújo
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa **OI MÓVEL S. A., CNPJ 05.423.963/0148-48**, referente a Contratação da prestação de Empresa Especializada no fornecimento do Serviço de Telefonia Móvel para as atividades administrativas da Câmara Municipal.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, caput da Lei nº 8.666/1993, o Despacho da Ilma. Senhora. Welitta de Oliveira Tavares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 11 de março de 2019.
David da Silva Araújo
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A., CNPJ 33.000.118/00165-55**, referente a Contratação da prestação de Empresa Especializada no fornecimento do Serviço de Telefonia Fixa para as atividades administrativas da Câmara Municipal.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, caput da Lei nº 8.666/1993, o Despacho da Ilma. Senhora. Welitta de Oliveira Tavares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 11 de março de 2019.
David da Silva Araújo
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa **COSERN-Companhia Energética do Rio Grande do Norte, CNPJ 08.324.196/0001-81**, referente a Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Passa e Fica.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/1993, o Despacho da Ilma. Senhora. Welitta de Oliveira Tavares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 11 de março de 2019.
David da Silva Araújo
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa **Escola e Escritório Livraria e Papelaria, CNPJ 00.800.611/0001-14**, referente a aquisição de Material de Expediente para a Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Passa e Fica.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o Despacho da Ilma. Senhora. Welitta de Oliveira Tavares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 11 de março de 2019.
David da Silva Araújo
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da **CONTROLETIC, CNPJ/MF: 13.901.564/0001-47, Rua Antônio Cleofas Silva, 126-CENTRO, Passa e Fica/RN**, referente a Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de T.I. para Desenvolvimento, Criação de Conteúdo e Manutenção do Site e Mídias Sociais da Câmara Municipal.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o Despacho da Ilma. Senhora. Welitta de Oliveira Tavares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 11 de março de 2019.
David da Silva Araújo
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA- PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALRINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO— MEMBRO